



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000  
TELEFAX (013) 844-1011  
emai: juquiá@tq1.net.br cont: br

LEI Nº 12/2000  
DE 11 DE ABRIL DE 2000  
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
PARA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Juquiá, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), destinado a cobrir despesas com Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, com a seguinte classificação

07 - Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Agricultura

0701 - Diretoria

070101 - Agricultura

07010418 - Promoção e Extensão Rural

07010418111 - Extensão Rural

07010418111013 - Construção da Unidade de Processamento de Pescado

4110 - Obras e Instalações 127.000,00

07010418111014 - Recuperação da Estrada do Bairro Areado

4110 - Obras e Instalações 15.000,00

07010418111015 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas

4120 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, provenientes de Convênios firmados com a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e a execução de Projetos de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario



# Prefeitura Municipal de Juquiá

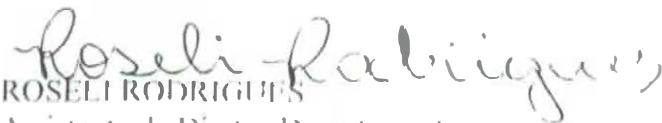
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000  
TELEFAX (013) 844-1011  
email: pmjuquia@netmatrix.com.br

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 24/99 de 27 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 14 de abril de 2000

  
DOUGLAS ISSAMU TAMADA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
ROSELI RODRIGUES  
Assistente de Diretor Departamento